



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro, 91 – Centro

Telefone: PABX: 0xx31 861 1148 – FAX: 0xx31 861 1148

Email – pnovaera@robynet.com.br

Home page www.robynet.com.br/~pnovaera

Lei nº 1511/2000

Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Nova Era, e dá outras providências

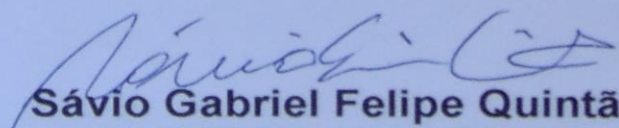
O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, saniono a seguinte **Lei**:

At. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma estabelecida na legislação.

At. 2º - As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observada a legislação específica que trata do assunto.

At. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Era, 14 de dezembro de 2000.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL



Publicada em 14/2/2000